



CIDO
Em 29 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 9125 /2010

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Assessoria de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 30 / 06 / 10 /

f/p Leonardo S. mal
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental, próximo à QR 204, na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção um Centro de Ensino Fundamental, próximo à QR 204, na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local da QR 204 de Santa Maria, aspiram à construção de um Centro de Ensino Fundamental. O crescimento de Santa Maria está a exigir o oferecimento de serviços públicos à população.

Com esse entendimento, ratificamos o interesse de que se promovam estudos, no sentido de construir o estabelecimento citado, naquela quadra na Região Administrativa de Santa Maria, transformando o anseio daquela comunidade, em proposta legislativa.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região, e, para tal, peço o apoio dos nobres pares, mediante sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.


Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**